

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - CFFMIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município ,

Considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal nº 665/2000, de 10 de novembro de 2000, que instituiu no Município de Caarapó o Fundo Municipal de Investimento Social,

Considerando, ainda, o teor do Memorando nº 091_23/SMAS/JV, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social - CFFMIS, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

I – INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Jair Vieira - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Marines Holsbach - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Isabel Fernandes Santos - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II – INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Terezinha Batista Gedro – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- Antonia Deitos – Representante da Associação Frei Eucário;
- Daiana Isabel Fiorillo Cavalcante – Representante do Centro Marie Ariane - CEMA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais 016/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Caarapó, 01 de novembro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio